PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 475/17

“A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Art. 205 – Constituição Federal

O brainstorming (literalmente: "tempestade cerebral" em inglês) ou tempestade de ideias, mais que uma técnica de dinâmica de grupo, é uma atividade desenvolvida para explorar a potencialidade criativa de um indivíduo ou de um grupo - criatividade em equipe - colocando-a a serviço de objetivos pré-determinados.

A técnica propõe que o grupo se reúna e utilize a diversidade de pensamentos e experiências para gerar soluções inovadoras, sugerindo qualquer pensamento ou ideia que vier à mente a respeito do tema tratado. Com isso, espera-se reunir o maior número possível de ideias, visões, propostas e possibilidades que levem a um denominador comum e eficaz para solucionar problemas e entraves que impedem um projeto de seguir adiante.

Essa técnica reúne um grupo de pessoas e pede para que todas falem e deem sugestões sobre um determinado assunto.

As ideias ditas nesse momento devem surgir de uma forma mais livre e menos criteriosa. Recomenda-se, inclusive, que os participantes digam tudo o que vier à cabeça e que tenha a ver com o tema em questão. O objetivo da técnica é elaborar uma grande lista de possibilidades e, posteriormente, fazer uma leitura de tudo o que surgiu, selecionando de uma forma mais criteriosa os itens que têm um maior potencial de dar certo.

Fonte: Wikipédia

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o uso da técnica de Brainstorming, na Escolas Públicas Municipais, com o objetivo de incentivar os alunos a buscar soluções para a melhoria do ensino municipal, bem como do entorno das escolas.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2017.

ATANÁZIO JÚLIO